

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628822**

Inexigibilidade: 345/2013

Data: 13/12/2013

Valor: 835,00

Objeto: pagamento em favor do Grupo de Teatro Renascer, por suas participação na programação do Projeto Cena Arte Pará/2013, realizado no dia 13/12/2013, no município de Terra Altar/Pa.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136625800000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Luis Eduardo Monteiro Brito

Endereço: Psg Napoleão Laureano, Bairro: Guamá, 180

CEP. 66073-640 - Belém/PA

Telefone: 9132744307

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628825**

Inexigibilidade: 353/2013

Data: 13/12/2013

Valor: 835,00

Objeto: Pagamento de cachê artístico em favor da Cia de Dança Edith Marques, por sua apresentação na programação do Projeto Cena Arte Pará/2013, no dia 13/12/2013, no município de Ananindeua/Pa.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136665230000 339036 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Paulo de Tarso marques Oliveira

Endereço: Al Tancredo Neves, Bairro: Cidade Nova, 25b

CEP. 67130-435 - Ananindeua/PA

Telefone: 9180870255

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628855**

Convênio: 3

Exercício: 2013

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "NATAL DA ALEGRIA".

Valor Total: 31.500,00

Assinatura: 03/12/2013

Vigência: 03/12/2013 a 03/02/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136665230000 334041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

Fundação Carlos Gomes

**PORTARIA Nº 209/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628369**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Considerando ainda o parecer nº 552/97 da Consultoria Geral do Estado;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO**, do Cargo de Diretora de Ensino - DAS- 5, desta Fundação, a contar de 31.12.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Belém-Pa, 13 de dezembro de 2014.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

**PORTARIA Nº 210/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628442**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Assunto: **FÉRIAS****RESOLVE:**

CONCEDER férias aos servidores Temporários desta Fundação devidamente relacionados abaixo, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013.

NOME	CARGO		PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Maria Pinheiro Luz	Aux. Operacional	5899751/1	16.12.2013 a 14.01.2014
Ana Patrícia Costa dos Passos	Aux. Operacional	57225936/2	16.12.2013 a 14.01.2014
Conceição Sirlene Ferreira Pinheiro	Aux. Operacional	5889915/2	16.12.2013 a 14.01.2014
Maria do Socorro Silva Miranda Lima	Aux. Operacional	5898879/1	16.12.2013 a 14.01.2014
Célio Fernando Jefreís de Sousa	Ag. Administrativo	57234589/3	16.12.2013 a 14.01.2014
Francisco Waldir dos Santos	Aux. Operacional	5898236/1	02.01.2014 a 31.01.2014

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. Belém-Pa, 13 de dezembro de 2013.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

- Superintendente da FCG -

**PROCESSO SELETIVO 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628662
EDITAL Nº 002/2013**

A Superintendência da Fundação Carlos Gomes e a Diretoria do Instituto Estadual Carlos Gomes, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a realização de Processo Seletivo para a matrícula no **CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA EM MÚSICA**, destinado ao ingresso de Bacharéis em Música.

1 - DO CURSO E DAS VAGAS

O Curso de Complementação Pedagógica em Música, destinado ao ingresso de Bacharéis em Música, disponibiliza 30 vagas, será oferecido em período noturno, com duração de 2 (dois) semestres, durante o ano de 2014, de conformidade com a Resolução CEE/PA nº 394/13.

2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Processo Seletivo objeto do presente Edital deverá inscrever-se no período de **6 a 17 de janeiro de 2014**, no horário de 8h00 às 12h00 e 14h00 às 20h00 na Av. Gentil Bittencourt, nº 909, Belém/PA, de segunda a sexta feira, nos dias em que houver expediente no Instituto Estadual Carlos Gomes, devendo nesta oportunidade preencher, de forma legível, o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, assinalando nome completo, CPF, RG, endereço com CEP e telefone, apresentando cópia autenticada do Diploma de Bacharelado em Música, bem como do respectivo Histórico Escolar do curso;

3- DA PROVA

A prova, a ser realizada nos termos deste Edital, será realizada na Av. Gentil Bittencourt, nº. 909, Belém/PA, no dia **22 de janeiro de 2014, às 9 horas**, devendo o Candidato comparecer ao local com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência e apresentar, no ato da prova, documento de identidade com foto.

3.1 - O Processo Seletivo objeto deste Edital será constituído de uma redação em prosa sobre tema designado na folha de prova, valendo até 10 (dez) pontos, devendo ser desenvolvida nos termos das instruções constantes da própria folha de prova, observando-se ainda:

3.1.1 Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidato após o início das provas.

3.1.2 O candidato só poderá entregar a prova após 60 minutos do seu início.

3.1.3 A duração da prova será de 3 horas.

3.1.4 É vedada aos candidatos, durante a realização das provas, a utilização de formulários de qualquer espécie, de dicionários, máquinas calculadoras, de computadores, telefones celulares, bip, boné, viseira e óculos escuros.

4 - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 7 (sete) pontos na prova de redação.

4.1 - A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á na ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitadas as vagas especificadas no item 1 deste Edital, considerando-se a nota obtida na Prova de Redação e o desempenho do Candidato no Bacharelado em Música, observando-se a seguinte equação: (Pontuação Total da Prova de Redação)/2 + (Média aritmética das notas obtidas pelo candidato no Bacharelado em Música)/2.

4.2 - Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá ao critério da maior pontuação na Prova de Redação.

4.3 - Será automaticamente eliminado o candidato que:

4.3.1 - Não comparecer à realização da prova;

4.3.2 - Apresentar-se às provas sem a documentação exigida;

4.3.3 - Faltar com a urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo;

4.3.5 - Tentar, por qualquer meio, comunicar-se com outros candidatos ou utilizar-se de quaisquer expedientes fraudulentos.

4.4 - É facultado ao candidato interpor recurso contra o resultado.

Tal recurso deverá ser protocolado no dia 3 de fevereiro de 2014

junto ao Protocolo da Fundação Carlos Gomes de 8 às 14 horas.

4.5 - A aprovação e classificação dos candidatos será oficializada pela Direção do Instituto Estadual Carlos Gomes, observando os critérios estabelecidos neste Edital, bem como as vagas disponibilizadas no presente Edital.

5 - DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

O resultado do Processo Seletivo 2014 será publicado nos quadros de avisos e no site da Instituição no dia 31 de janeiro de 2014, a partir da 9 horas da manhã.

5.1 - As matrículas serão realizadas no período de 04 a 07 de fevereiro de 2014, no horário de 9 às 12h e 14 às 19h, conforme Edital Específico divulgado por ocasião da liberação do resultado do processo seletivo.

5.2 - No ato da matrícula será exigida dos candidatos aprovados e classificados a seguinte documentação:

5.2.1 - Cadastro Acadêmico devidamente preenchido;

5.2.2 - Fotocópia autenticada do certificado de conclusão do nível médio e superior;

5.2.3 - Fotocópia autenticada do histórico escolar do nível médio e superior;

5.2.4 - Fotocópia da certidão de nascimento;

5.2.5 - Fotocópia da carteira de identidade;

5.2.6 - Fotocópia do CPF;

5.2.7 - Prova de quitação com serviço militar (para o sexo masculino);

5.2.8 - Fotocópia do título de eleitor;

5.2.9 - Fotocópia do Comprovante de Residência;

5.2.10 - Uma (1) fotografia 3x4 recente;

OBS: As fotocópias deverão estar acompanhadas do original para verificação e devolução.

5.3 - Somente terá direito à matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos no presente Edital.

5.4 - O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data estipulada será considerado desistente.

5.5 - Quando o total de vagas fixadas para o curso após a fase de matrícula não for preenchido, será chamado o candidato aprovado, mas não classificado inicialmente, obedecendo-se a ordem decrescente de pontos obtidos.

5.6 - O Instituto Estadual Carlos Gomes se reserva o direito de realizar edições complementares deste processo seletivo até o preenchimento total das vagas ofertadas, observando as mesmas normas descritas neste Edital.

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Instituto Estadual Carlos Gomes.

Belém, 13 de Dezembro de 2013.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Fundação Curro Velho

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 628300**

Contrato: 2013-015

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenhariaia

Objeto: Reforma da Guarita, banheiro e pintura do Prédio sede e anexo da Fundação Curro Velho.

Valor Total: 147.032,07

Data Assinatura: 13/12/2013

Vigência: 16/12/2013 a 28/02/2015

Convite: 2013/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13391134063430000 449039 0101000000 Estadual

13391134063430000 449039 0261000000 Estadual

Contratado: MODEN - MODELO DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R das Orquídeas, 159

CEP. 69083-290 - Manaus/AM Telefone: 9232339733

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA